

PORTARIA Nº 035 - REITOR/2003

"CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO "CLEMENTE DE FARIA" E DA POLICLÍNICA "DOUTOR HERMES DE PAULA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, **considerando**:

- Os cortes orçamentários impostos pelo Decreto Nº 43.253, de 31 de março de 2003 e a necessidade premente de conter e diminuir os gastos com outros custeios no âmbito da UNIMONTES, em razão do que devem ser adotadas medidas de curto, médio e longo prazo;
- A necessidade do Hospital Universitário "Clemente de Faria" e da Policlínica "Doutor Hermes de Paula" cumprirem efetivamente as suas finalidades acadêmicas.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL para, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias contados a partir desta data, apresentar proposta circunstanciada quanto ao funcionamento do Hospital Universitário "Clemente de Faria" e da Policlínica "Doutor Hermes de Paula", a fim de que sejam efetivamente cumpridas as suas finalidades acadêmicas, bem como proposta quanto ao dimensionamento e a atuação daqueles órgãos em face das gravíssimas restrições orçamentárias e financeiras enfrentadas pela Universidade.

§1º - A COMISSÃO ESPECIAL a que se refere este artigo será integrada pelos seguintes membros: FRANCISCO MARCOS BARROS, Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, que a presidirá; GERALDO EDSON SOUZA GUERRA, Diretor Geral do Hospital Universitário "Clemente de Faria"; JOÃO DOS REIS CANELA, Diretor do Centro de Ensino Médio e Fundamental, JOÃO FELÍCIO RODRIGUES NETO, Coordenador do Curso Médico, CÁSSIA PÉROLA DOS ANJOS BRAGA PIRES, Coordenadora do Curso de Odontologia, EUNICE FRANCISCA MARTINS, Coordenadora do Curso de Enfermagem e JOELINA CONCEIÇÃO ALVES ALMEIDA, Diretora Administrativa do Hospital Universitário "Clemente de Faria".

§2º - Fica determinado aos titulares e aos servidores de todos os órgãos da Universidade oferecer todo o apoio à mencionada Comissão Especial a fim de que ela desempenhe com fidelidade e eficiência as suas atribuições.

- continua à Página 02 -

- Página 02, Portaria Nº 035 - REITOR/2003, 07/04/2003. -

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 07 de abril de 2003.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
REITOR